



DECRETO LEGISLATIVO N° 3238/2020.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "*Comenda da Família*", nos termos da Resolução N° 232/2010 ao casal:

WILSON JOÃO GARRUTH e ELIZEA DA COSTA GARRUTH

GUILHERME MARETO e ISABELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO MARETO

WINDER BRANDOLINI SANT'ANNA e MARIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS BRANDOLINI

MARCELLUS GAZOLA GRILO e ANDRESSA MONTEIRO BRACONI GRILO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador -Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

